

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3JECIVBSB

3º Juizado Especial Cível de Brasília

Número do processo: 0711851-82.2017.8.07.0016

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: [REDACTED] RÉU: FACEBOOK SERVICOS

ONLINE DO BRASIL LTDA.

### DECISÃO

Recebo a petição de ID 15277889 como impugnação ao cumprimento de sentença.

Dispensado o relatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.099/95.

Decido.

Tenho que não assiste razão ao impugnante.

suportado. O valor referente à conversão em perdas e danos tem como único objetivo a reparação do prejuízo

no facebook. Tal é de suma importância no marketing pessoal e político, mormente quando se trata de pessoa pública. É sabido que quanto maior o número de seguidores, maior é o alcance das publicações realizadas

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/documentoSemLoginHTML.seam?ca=ac654ad43f07cf91c5cb037f880a2>  
31/07/2018 · Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

atendeu ao limite de alçada dos juzados, tal como determinado em acórdão (ID 14225122). Portanto, entendo que o valor de R\$ 38.160,00 é razoável e proporcional ao dano causado e

parte [REDACTED]

Isto posto, REJEITO A IMPUGNAÇÃO, devendo ser expedido alvará de levantamento em favor da da quantia depositada (ID 15277902).

Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 9.099/95.

Intimem-se.

Após, voltem os autos conclusos para extinção.

BRASÍLIA, DF, 23 de abril de 2018 23:01:15.

Assinado eletronicamente por: GISELLE ROCHA RAPOSO

25/04/2018 17:24:57

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento:



18042517245782800000015726640

IMPRIMIR

GERAR PDF

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/DetailProcessoConsultaPublica/documentoSemLoginHTML.seam?ca=ac654ad43f07cf91c5cb037f880a2>